



**COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

PORTEARIA Nº 2.608, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.004319/2016-01, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Rádio Comunitária Corupá, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 1053 / 2008 publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2009, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 748 / 2010, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.008572/2008.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 26°25'29" S e longitude em 49°14'38" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTEARIA Nº 2.699, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.036376/2016-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO POPULAR DE SAMAMBAIA a transferir o local de instalação do sistema irradiante da QS 121; CONJUNTO C; LOTE 01, S/N para a QN 517, Conjunto E - Lote 02, S/ N°, na localidade de Brasília/DF. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 145/2004, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2004, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 901/2005, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2005, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.003269/2000.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 15°53'37" S e longitude em 48°06'37" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTEARIA Nº 2.700, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.036870/2016-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TOBIAS BARRETO - ARACOTOB a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Getúlio Vargas, Nº 589 para a Rua José de Jesus Santos, Nº 105, na localidade de Tobias Barreto/SE. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 97/2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2013, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.028998/2009.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 11°10'53" S e longitude em 37°59'40" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTEARIA Nº 3.734, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.001651/2014-43, resolve:

Art. 1º Autorizar o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua 9 de Julho, 2021 - Centro para a Avenida Jordão Pinto, 1905 - Centro na localidade de Fontoura Xavier / RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 49/2001, publicada no Diário Oficial da União 12 de março de 2001, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 502/2002, publicado no Diário Oficial da União 24 de dezembro de 2002, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53790.001191/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28°58'54" S e longitude em 52°20'54" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Ministério da Cultura

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL**

PORTEARIA Nº 444, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a descrição da poligonal de tombamento e o estabelecimento da poligonal de entorno do Conjunto paisagístico do pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral, situada no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Bem objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, V, do Anexo I do Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 21º da Constituição da República Federativa do Brasil, no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o que consta no Processo de Tombamento nº 0591-T-58 e no Processo Administrativo nº 1450.011559/2010-18, e CONSIDERANDO:

A atribuição do IPHAN em zelar pela preservação dos bens tombados em seu ambiente de entorno, e que a fixação de critérios para intervenções em áreas protegidas fundamenta-se no princípio constitucional de publicidade na administração pública; RESOLVE:

Art. 1º Delimitar as poligonais de tombamento e entorno do Conjunto Paisagístico do Pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral.

Art. 2º A área tombada do Conjunto Paisagístico do Pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral é formada por duas porções territoriais, ambas no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, consoante descrições das poligonais descritas no ANEXO I.

Art. 3º A área de entorno é definida por uma poligonal contínua às duas porções territoriais tombadas, consoante descrição contida no ANEXO II.

Art. 4º Esta Portaria está disponível no endereço eletrônico www.iphan.gov.br, no qual também poderá ser visualizada imagem ilustrativa das poligonais, podendo também ser objeto de consulta nos autos do Processo Administrativo nº 1450.011559/2010-18.

Art. 5º Fica anulada a Portaria nº 198, de 18 de maio de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

ANEXO I

Descrição das poligonais de tombamento do Conjunto paisagístico do pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral

Polygonal A - Serra do Curral:
Inicia-se a descrição desta poligonal no ponto T-01A (E 614.273,74m e S 7.793.412,36m) situado em uma área de Mata Nativa do interior do Parque Mangabeiras; deste segue pelo interior do parque mangabeiras com o azimute 149°17'44" e distância de 46,22 m até o ponto T-02A (E 614.297,34m e S 7.793.372,62m) situado no interior do Parque Mangabeiras; deste segue pelo interior do Parque Mangabeiras com o azimute 149°17'44" e distância de 206,50 m até

o ponto T-03A (E 614.402,78m e S 7.793.195,07m) situado no interior do Parque Mangabeiras sentido a crista da Serra do Curral com o azimute 149°17'33" e distância de 219,83 m até o ponto T-04A (E 614.515,04m e S 7.793.006,06m) situado na crista da Serra do Curral, na divisa entre os municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, e na divisa da área da Mina de Águas Claras, de propriedade da Vale S.A. (CNPJ: 33.592.510/0001-54); deste segue pela crista da Serra do Curral, confrontando com área da Mina de Águas Claras, de propriedade da Vale S.A. com os seguintes azimutes e distâncias: 233°32'18" e 61,49 m até o ponto T-05A (E 614.465,59m e S 7.792.969,52m), 233°32'32" e 132,10 m até o ponto T-06A (E 614.359,34m e S 7.792.891,02m), 217°42'51" e 282,02 m até o ponto T-07A (E 614.186,82m e S 7.792.667,92m), 225°46'26" e 232,95 m até o ponto T-08A (E 614.019,89m, S 7.792.505,44m), 247°48'40" e 226,18 m até o ponto T-09A (E 613.810,46m e S 7.792.420,02m), situado na crista da Serra do Curral e na interseção do prolongamento do eixo da Avenida Afonso Pena; deste segue pela crista da Serra do Curral confrontando com área da Mina de Águas Claras, de propriedade da Vale S.A. com os seguintes azimutes e distâncias: 247°11'37" e 260,33 m até o ponto T-10A (E 613.570,48m e S 7.792.319,11m), 228°32'26" e 213,08 m até o ponto T-11A (E 613.410,79m e S 7.792.178,03m), 240°23'57" e 162,30 m até o ponto T-12A (E 613.269,67m e S 7.792.097,86m), 243°17'24" e 268,85 m até o ponto T-13A (E 613.029,51m e S 7.791.977,02m), situado na crista da Serra do Curral; este segue descendo a Serra do Curral com o azimute 329°48'29" e distância de 617,30 m até o ponto T-14A (E 612.719,07m e S 7.792.510,58m); este deflete a direita e segue com o azimute 59°50'41" e distância de 806,32 m até o ponto T-15A (E 613.416,27m e S 7.792.915,63m), situado a margem da rua Professor Sávio Nunes; este atravessa a rua Professor Sávio Nunes com o azimute 59°50'27" e distância de 8,06 m até o ponto T-16A (E 613.425,30m e S 7.792.920,88m), situado a margem da rua Professor Sávio Nunes e na divisa da Residência nº 74; este segue cruzando a Residência nº 74 da rua Professor Sávio Nunes com o azimute 59°50'23" e distância de 21,04 m até o ponto T-17A (E 613.443,49m e S 7.792.931,45m), situado na divisa da Residência nº 74 com a Residência nº 122A da rua Professor Sávio Nunes; este segue cruzando a Residência nº 122A da rua Professor Sávio Nunes com o azimute 59°51'01" e distância de 1,93 m até o ponto T-18A (E 613.446,16m e S 7.792.932,42m), situado na divisa da Residência nº 240 da rua Professor Lair Ramusat Renno; este segue cruzando a Residência nº 240 da rua Professor Lair Ramusat Renno com o azimute 59°50'21" e distância 31,09 m até o ponto T-19A (E 613.472,04m e S 7.792.948,04m); este segue atravessando a rua Professor Lair Ramusat Renno com o azimute 59°50'42" e distância de 17,50 m até o ponto T-20A (E 613.487,17m e S 7.792.956,83m), situado a margem da rua Professor Lair Ramusat Renno e na divisa da praça Governador Israel Pinheiro, este segue cruzando a praça Governador Israel Pinheiro com o azimute 59°51'41" e distância de 11,19 m até o ponto T-21A (E 613.496,85m e S 7.792.962,45m), situado no interior da praça Governador Israel Pinheiro e na interseção do prolongamento do eixo da Avenida Afonso Pena; este segue pelo interior da praça Governador Israel Pinheiro com o azimute 59°55'18" e distância de 88,67 m até o ponto T-22A (E 613.573,58m e S 7.793.006,89m), situado a margem da rua Juvenino Dias e na divisa da praça Governador Israel Pinheiro; este atravessa a rua Juvenino Dias com o azimute 59°56'02" e distância 21,24 m até o ponto T-23A (E 613.591,96m e S 7.793.017,53m), situado a margem da rua Juvenino Dias e na divisa da Residência sem número da rua Juvenino Dias com o azimute 59°55'45" e distância de 22,01 m até o ponto T-24A (E 613.611,01m e S 7.793.028,56m), situado na divisa da Residência sem número da rua Juvenino Dias com a Residência nº 120 da rua Arquiteto Raffaello; este segue cruzando a Residência nº 120 da rua Arquiteto Raffaello com o azimute 59°55'37" e distância de 22,73 m até o ponto T-25A (E 613.630,68m e S 7.793.039,95m), situado a margem da rua Arquiteto Raffaello e na divisa da Residência nº 120; este atravessa a rua Arquiteto Raffaello com o azimute 59°53'51" e distância de 13,12 m até o ponto T-26A (E 613.642,03m e S 7.793.046,53m), situado a margem da rua Arquiteto Raffaello e na divisa Lote Residencial nº 159; este segue cruzando o Lote Residencial nº 159 da rua Arquiteto Raffaello com o azimute 59°55'57" e distância de 25,33 m até o ponto T-27A (E 613.663,95m e S 7.793.059,22m), situado na divisa do Lote Residencial nº 159 da rua Arquiteto Raffaello com a Residência nº 97 da rua Engenheiro Bady Salun; este segue cruzando a Residência nº 97 da rua Engenheiro Bady Salun com o azimute 59°56'22" e distância 12,84 m até o ponto T-28A (E 613.675,06m e S 7.793.065,65m), situado na divisa da Residência nº 97 com a Residência nº 115 da rua Engenheiro Bady Salun; este segue cruzando a Residência nº 115 da rua Engenheiro Bady Salun com o azimute 59°55'23" e distância 15,84 m até o ponto T-29A (E 613.688,77m e S 7.793.073,59m), situado na margem da rua Engenheiro Bady Salun e na divisa da Residência nº 115; este atravessa a rua Engenheiro Bady Salun com o azimute 59°53'18" e distância de 14,53 m até o ponto T-30A (E 613.701,34m e S 7.793.080,88m), situado a margem da rua Engenheiro Bady Salun e na divisa do Palácio das MangaBeiras; este segue cruzando o Palácio das MangaBeiras como azimute 59°55'28" e distância de 152,43 m até o ponto T-31A (E 613.833,25m e S 7.793.157,27m), situado a margem da rua Professor Djalma Guimarães e na divisa do Palácio das MangaBeiras; este atravessa a rua Professor Djalma Guimarães com o azimute 59°55'23" e distância de 15,84 m até o ponto T-32A (E 613.842,35m e S 7.793.162,53m), situado a margem da rua Professor Djalma Guimarães com a Residência nº 234 da rua Professor Djalma Guimarães com o azimute 59°55'23" e distância de 33,80 m até o ponto T-33A (E 613.871,60m e S 7.793.179,47m), situado na divisa da Residência nº 234 da rua Professor Djalma Guimarães com a Re-

sidência nº 55 da rua Engenheiro Fernando Halfed; deste segue cruzando a Residência nº 55 da rua Engenheiro Fernando Halfed com o azimute 59°54'53" e distância de 34,67 m até o ponto T-34A (E 613.901,60m e S 7.793.196,85m), situado a margem da rua Engenheiro Fernando Halfed e na divisa da Residência nº 55; deste atravessa a rua Engenheiro Fernando Halfed com o azimute 59°56'09" e distância de 11,58 m até o ponto T-35A (E 613.911,62m e S 7.793.202,65m), situado a margem da rua Engenheiro Fernando Halfed e na divisa da Residência nº 96; deste segue cruzando a Residência nº 96 da rua Engenheiro Fernando Halfed com o azimute 59°55'20" e distância de 16,86 m até o ponto T-36A (E 613.926,21m e S 7.793.211,10m), situado na divisa da Residência nº 96 com a Residência nº 116 da rua Engenheiro Fernando Halfed; deste segue cruzando a Residência nº 166 da rua Engenheiro Fernando Halfed com o azimute 59°54'55" e distância de 16,10 m até o ponto T-37A (E 613.940,14m e S 7.793.219,17m), situado na divisa da Residência nº 166 da rua Engenheiro Fernando Halfed com a Residência nº 55 da rua Doutor José Mariano; deste segue cruzando a Residência nº 55 da rua Doutor José Mariano com o azimute 59°55'48" e distância de 34,53 m até o ponto T-38A (E 613.970,02m e S 7.793.236,47m), situado a margem da rua Doutor José Mariano e na divisa da Residência nº 55; deste atravessa a rua Doutor José Mariano com o azimute 59°55'53" e distância de 12,51 m até o ponto T-39A (E 613.980,85m e S 7.793.242,74m), situado a margem da rua Doutor José Mariano e na divisa da Residência nº 64; deste segue cruzando a Residência nº 64 da rua Doutor José Mariano com o azimute 59°55'16" e distância de 10,35 m até o ponto T-40A (E 613.989,80m e S 7.793.247,93m), situado na divisa da Residência nº 64 com a Residência nº 88 da rua Doutor José Mariano; deste segue cruzando a Residência nº 88 da rua Doutor José Mariano com o azimute 59°56'03" e distância de 28,56 m até o ponto T-41A (E 614.014,52m e S 7.793.262,24m), situado na divisa da Residência nº 88 com a Residência nº 86 da rua Doutor José Mariano; deste segue cruzando a Residência nº 86 da rua Doutor José Mariano com o azimute 60°04'07" e distância de 0,76 m até o ponto T-42A (E 614.015,18m e S 7.793.262,62m), situado na divisa da Residência nº 86 da rua Doutor José Mariano com a Residência nº 81 da rua Cid Figueira; deste segue cruzando a Residência nº 81 da rua Cid Figueira com o azimute 59°55'16" e distância de 40,86 m até o ponto T-43A (E 614.050,54m e S 7.793.283,10m), situado a margem da rua Cid Figueira e na divisa da Residência nº 81; deste atravessa a rua Cid Figueira e também a rua Paschoal Riccio com o azimute 59°54'53" e distância de 24,84 m até o ponto T-44A (E 614.072,03m e S 7.793.295,55m), situado a margem da rua Paschoal Riccio e na divisa do Parque das Mangabeiras; deste segue pelo interior do Parque das Mangabeiras com o azimute 59°55'32" e distância de 126,97 m até o ponto T-45A (E 614.181,91m e S 7.793.359,18m), situado no interior do Parque das Mangabeiras e a margem de uma estrada interna; deste segue com o azimute 59°55'27" e 106,12 m até o ponto T-01A, ponto inicial da descrição desta poligonal.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Polygonal B - Pico do Belo Horizonte:

O perímetro tem início no ponto denominado T-01B (E 616.243,989m e N 7.794.266,851m), localizado no PICO BELO HORIZONTE; daí, confrontando com a linha limítrofe entre os municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, com azimute de 188°07'56" e distância de 56,25 m, segue até o ponto T-02B (E 616.236,032m e N 7.794.211,167m); segue com azimute de 188°07'56" e distância de 56,25 m, segue até o ponto T-03B (E 616.206,012 m e N 7.794.145,727m); segue com azimute de 175°24'00" e distância de 41,27 m, segue até o ponto T-04B (E 616.209,322 e N 7.794.104,587m) segue com azimute de 184°19'45" e distância de 39,74 m, segue até o ponto T-05B (E = 616.206,322 e N = 7.794.064,957m) segue com azimute de 249°56'25" e distância de 40,26 m, segue até o ponto T-06B (E 616.168,502 e N 7.794.051,147m) segue com azimute de 279°28'15" e distância de 32,88 m, segue até o ponto T-07B (E 616.136,072 e N 7.794.056,557m) segue com azimute de 304°29'08" e distância de 72,11 m, segue até o ponto T-08B (E 616.076,632 e N 7.794.097,387m) segue com azimute de 293°32'36" e distância de 25,54 m, segue até o ponto T-09B (E 616.053,222 e N 7.794.107,587m) segue com azimute de 279°44'42" e distância de 21,33 m, segue até o ponto T-10B (E 616.032,202 e N 7.794.111,197m) segue com azimute de 245°10'00" e distância de 168,70 m, segue até o ponto T-11B (E 615.879,102 e N 7.794.040,347m) segue com azimute de 254°01'07" e distância de 45,80 m, segue até o ponto T-12B (E 615.835,072 e N 7.794.027,737m) segue com azimute de 214°10'59" e distância de 8,70 m, segue até o ponto T-13B (E 615.830,182 e N 7.794.020,537m) segue com azimute de 201°27'25" e distância de 10,50 m, segue até o ponto T-14B (E 615.826,342 e N 7.794.010,767m) segue com azimute de 202°37'12" e distância de 11,05 m, segue até o ponto T-15B (E 615.822,092 e N 7.794.000,567m) segue com azimute de 210°33'11" e distância de 11,96 m, segue até o ponto T-16B (E 615.816,012 e N 7.793.990,267m) segue com azimute de 224°54'52" e distância de 9,46 m, segue até o ponto T-17B (E 615.809,332 e N 7.793.983,567m) segue com azimute de 209°35'20" e distância de 10,94 m, segue até o ponto T-18B (E 615.803,932 e N 7.793.974,057m) segue com azimute de 202°56'50" e distância de 10,77 m, segue até o ponto T-19B (E 615.799,732 e N 7.793.964,137m) segue com azimute de 238°48'01" e distância de 7,91 m, segue até o ponto T-20B (E 615.792,962 e N 7.793.960,037m) segue com azimute de 292°16'04" e distância de 11,64 m, segue até o ponto T-21B (E 615.782,192 e N 7.793.964,447m) segue com azimute de 297°22'47" e distância de

17,61 m, segue até o ponto T-22B (E 615.766,552 e N 7.793.972,547m) segue com azimute de 311°58'30" e distância de 6,97 m, segue até o ponto T-23B (E 615.761,372 e N 7.793.977,207m) segue com azimute de 287°55'51" e distância de 5,39 m, segue até o ponto T-24B (E 615.756,242 e N 7.793.978,867m) segue com azimute de 310°48'54" e distância de 6,69 m, segue até o ponto T-25B (E 615.751,182 e N 7.793.983,237m) segue com azimute de 296°10'18" e distância de 7,16 m, segue até o ponto T-26B (E 615.744,752 e N 7.793.986,397m) segue com azimute de 236°29'48" e distância de 11,07 m, segue até o ponto T-27B (E 615.735,522 e N 7.793.980,287m) segue com azimute de 243°31'14" e distância de 11,95 m, segue até o ponto T-28B (E 615.724,822 e N 7.793.974,957m) segue com azimute de 238°58'06" e distância de 14,47 m, segue até o ponto T-29B (E 615.712,422 e N 7.793.967,497m) segue com azimute de 208°36'38" e distância de 14,35 m, segue até o ponto T-30B (E 615.705,549 e N 7.793.954,897m) segue com azimute de 208°36'38" e distância de 0,68 m, segue até o ponto T-31B (E 615.705,222 e N 7.793.954,297m) segue com azimute de 107°18'42" e distância de 12,90 m, segue até o ponto T-32B (E 615.717,542 e N 7.793.950,457m) segue com azimute de 240°41'03" e distância de 5,96 m, segue até o ponto T-33B (E 615.712,342 e N 7.793.947,537m) segue com azimute de 236°49'31" e distância de 4,93 m, segue até o ponto T-34B (E 615.708,212 e N 7.793.944,837m) segue com azimute de 231°44'28" e distância de 3,80 m, segue até o ponto T-35B (E 615.705,232 e N 7.793.942,487m) segue com azimute de 219°47'34" e distância de 5,69 m, segue até o ponto T-36B (E 615.701,592 e N 7.793.938,117m) segue com azimute de 225°15'03" e distância de 6,46 m, segue até o ponto T-37B (E 615.697,002 e N 7.793.933,567m) segue com azimute de 218°38'25" e distância de 4,60 m, segue até o ponto T-38B (E 615.694,132 e N 7.793.929,977m) segue com azimute de 195°44'10" e distância de 5,64 m, segue até o ponto T-39B (E 615.692,602 e N 7.793.924,547m) segue com azimute de 199°45'37" e distância de 7,25 m, segue até o ponto T-40B (E 615.690,152 e N 7.793.917,727m) segue com azimute de 194°22'07" e distância de 6,69 m, segue até o ponto T-41B (E 615.688,492 e N 7.793.911,247m) segue com azimute de 197°09'00" e distância de 5,36 m, segue até o ponto T-42B (E 615.686,912 e N 7.793.906,127m) segue com azimute de 221°52'40" e distância de 3,89 m, segue até o ponto T-43B (E 615.684,312 e N 7.793.903,227m) segue com azimute de 223°58'50" e distância de 3,97 m, segue até o ponto T-44B (E 615.681,552 e N 7.793.900,367m) segue com azimute de 212°10'57" e distância de 2,74 m, segue até o ponto T-45B (E 615.680,092 e N 7.793.898,047m) segue com azimute de 184°44'57" e distância de 3,26 m, segue até o ponto T-46B (E 615.679,822 e N 7.793.894,797m) segue com azimute de 191°29'08" e distância de 5,12 m, segue até o ponto T-47B (E 615.678,802 e N 7.793.889,777m) segue com azimute de 194°06'33" e distância de 3,82 m, segue até o ponto T-48B (E 615.677,872 e N 7.793.886,077m) segue com azimute de 199°13'11" e distância de 4,62 m, segue até o ponto T-49B (E 615.676,352 e N 7.793.881,717m) segue com azimute de 205°21'40" e distância de 3,62 m, segue até o ponto T-50B (E 615.674,802 e N 7.793.878,447m) segue com azimute de 218°18'38" e distância de 6,92 m, segue até o ponto T-51B (E 615.670,512 e N 7.793.873,017m) segue com azimute de 223°23'35" e distância de 7,82 m, segue até o ponto T-52B (E 615.665,142 e N 7.793.867,337m) segue com azimute de 228°48'21" e distância de 6,50 m, segue até o ponto T-53B (E 615.660,252 e N 7.793.863,057m) segue com azimute de 234°29'19" e distância de 10,12 m, segue até o ponto T-54B (E 615.652,012 e N 7.793.857,177m) segue com azimute de 244°21'07" e distância de 8,94 m, segue até o ponto T-55B (E 615.643,952 e N 7.793.853,307m) segue com azimute de 237°13'30" e distância de 6,08 m, segue até o ponto T-56B (E 615.638,842 e N 7.793.850,017m) segue com azimute de 232°06'54" e distância de 4,97 m, segue até o ponto T-57B (E 615.634,922 e N 7.793.846,967m) segue com azimute de 232°21'09" e distância de 5,75 m, segue até o ponto T-58B (E 615.630,372 e N 7.793.843,457m) segue com azimute de 274°14'28" e distância de 4,46 m, segue até o ponto T-59B (E 615.625,922 e N 7.793.843,787m) segue com azimute de 264°57'16" e distância de 5,57 m, segue até o ponto T-60B (E 615.620,372 e N 7.793.843,297m) segue com azimute de 276°18'17" e distância de 6,53 m, segue até o ponto T-61B (E 615.615,032 e N 7.793.843,887m) segue com azimute de 233°41'16" e distância de 3,70 m, segue até o ponto T-62B (E 615.612,052 e N 7.793.841,697m) segue com azimute de 223°19'28" e distância de 8,28 m, segue até o ponto T-64B (E 615.602,142 e N 7.793.830,697m) segue com azimute de 227°21'24" e distância de 2,88 m, segue até o ponto T-65B (E 615.600,021 e N 7.793.828,744m) agora, confrontando com REGIÃO DO TAQUARIL PELA COTA 1260,00m; segue com azimute de 313°05'00" e distância de 4,54 m, segue até o ponto T-66B (E 615.596,708 e N 7.793.831,843m) segue com azimute de 301°07'37" e distância de 1,71 m, segue até o ponto T-67B (E 615.595,243 e N 7.793.832,728m) segue com azimute de 276°06'19" e distância de 3,03 m, segue até o ponto T-68B (E 615.592,227 e N 7.793.833,051m) segue com azimute de 308°34'46" e distância de 2,80 m, segue até o ponto T-69B (E 615.590,037 e N 7.793.834,798m) segue com azimute de 342°46'43" e distância de 1,96 m, segue até o ponto T-70B (E 615.589,457 e N 7.793.836,669m) segue com azimute de 315°34'17" e distância de 1,32 m, segue até o ponto T-71B (E 615.588,531 e N

7.793.837,614m) segue com azimute de 326°32'07" e distância de 3,44 m, segue até o ponto T-72B (E 615.586,636 e N 7.793.840,480m) segue com azimute de 301°15'19" e distância de 3,23 m, segue até o ponto T-73B (E 615.583,878 e N 7.793.842,154m) segue com azimute de 352°17'57" e distância de 1,02 m, segue até o ponto T-74B (E 615.583,742 e N 7.793.843,160m) segue com azimute de 8°39'03" e distância de 1,08 m, segue até o ponto T-75B (E 615.583,905 e N 7.793.844,226m) segue com azimute de 352°36'23" e distância de 1,31 m, segue até o ponto T-76B (E 615.583,736 e N 7.793.845,524m) segue com azimute de 309°03'55" e distância de 5,70 m, segue até o ponto T-77B (E 615.579,314 e N 7.793.849,114m) segue com azimute de 267°44'29" e distância de 5,54 m, segue até o ponto T-78B (E 615.573,780 e N 7.793.848,895m) segue com azimute de 247°45'33" e distância de 0,66 m, segue até o ponto T-79B (E 615.573,168 e N 7.793.848,645m) segue com azimute de 258°38'00" e distância de 3,62 m, segue até o ponto T-80B (E 615.569,616 e N 7.793.847,931m) segue com azimute de 240°55'40" e distância de 3,03 m, segue até o ponto T-81B (E 615.566,968 e N 7.793.846,459m) segue com azimute de 248°54'40" e distância de 4,10 m, segue até o ponto T-82B (E 615.563,144 e N 7.793.844,984m) segue com azimute de 196°28'47" e distância de 2,59 m, segue até o ponto T-83B (E 615.562,408 e N 7.793.842,497m) segue com azimute de 211°56'19" e distância de 0,74 m, segue até o ponto T-84B (E 615.562,015 e N 7.793.841,866m) segue com azimute de 251°27'59" e distância de 2,48 m, segue até o ponto T-85B (E 615.559,660 e N 7.793.841,077m) segue com azimute de 259°56'38" e distância de 1,24 m, segue até o ponto T-86B (E 615.558,439 e N 7.793.840,860m) segue com azimute de 231°50'17" e distância de 3,17 m, segue até o ponto T-87B (E 615.555,



7.793.888,612m) segue com azimute de 337°35'22" e distância de 1,91 m, segue até o ponto T-126B (E 615.611,854 e N 7.793.890,381m) segue com azimute de 347°33'31" e distância de 2,41 m, segue até o ponto T-127B (E 615.611,335 e N 7.793.892,734m) segue com azimute de 320°25'17" e distância de 2,78 m, segue até o ponto T-128B (E 615.609,564 e N 7.793.894,876m) segue com azimute de 329°07'27" e distância de 2,78 m, segue até o ponto T-129B (E 615.608,136 e N 7.793.897,265m) segue com azimute de 297°44'56" e distância de 1,32 m, segue até o ponto T-130B (E 615.606,965 e N 7.793.897,881m) segue com azimute de 317°51'37" e distância de 1,37 m, segue até o ponto T-131B (E 615.606,048 e N 7.793.898,895m) segue com azimute de 340°16'46" e distância de 2,61 m, segue até o ponto T-132B (E 615.605,169 e N 7.793.901,347m) segue com azimute de 351°11'21" e distância de 2,24 m, segue até o ponto T-133B (E 615.604,826 e N 7.793.903,558m) segue com azimute de 358°28'38" e distância de 11,41 m, segue até o ponto T-134B (E 615.604,523 e N 7.793.914,968m) segue com azimute de 20°20'01" e distância de 3,14 m, segue até o ponto T-135B (E 615.605,613 e N 7.793.917,909m) segue com azimute de 3°37'49" e distância de 3,67 m, segue até o ponto T-136B (E 615.605,845 e N 7.793.921,571m) segue com azimute de 14°26'42" e distância de 5,56 m, segue até o ponto T-137B (E 615.607,231 e N 7.793.926,951m) segue com azimute de 18°21'25" e distância de 9,97 m, segue até o ponto T-138B (E 615.610,371 e N 7.793.936,416m) segue com azimute de 34°45'38" e distância de 8,05 m, segue até o ponto T-139B (E 615.614,963 e N 7.793.943,032m) segue com azimute de 29°12'18" e distância de 11,83 m, segue até o ponto T-140B (E 615.620,736 e N 7.793.953,360m) segue com azimute de 15°30'51" e distância de 5,34 m, segue até o ponto T-141B (E 615.622,166 e N 7.793.958,510m) segue com azimute de 329°30'28" e distância de 1,08 m, segue até o ponto T-142B (E 615.621,616 e N 7.793.959,444m) segue com azimute de 6°44'12" e distância de 0,11 m, segue até o ponto T-143B (E 615.621,628 e N 7.793.959,553m) segue com azimute de 37°27'02" e distância de 5,53 m, segue até o ponto T-144B (E 615.624,991 e N 7.793.963,943m) segue com azimute de 25°48'24" e distância de 3,68 m, segue até o ponto T-145B (E 615.626,595 e N 7.793.967,260m) segue com azimute de 46°45'16" e distância de 3,18 m, segue até o ponto T-146B (E 615.628,913 e N 7.793.969,441m) segue com azimute de 72°36'11" e distância de 1,63 m, segue até o ponto T-147B (E 615.630,471 e N 7.793.969,929m) segue com azimute de 21°04'59" e distância de 3,19 m, segue até o ponto T-148B (E 615.631,617 e N 7.793.972,903m) segue com azimute de 343°11'45" e distância de 1,95 m, segue até o ponto T-149B (E 615.631,053 e N 7.793.974,771m) segue com azimute de 52°33'57" e distância de 5,72 m, segue até o ponto T-150B (E 615.635,595 e N 7.793.978,249m) segue com azimute de 38°49'05" e distância de 3,04 m, segue até o ponto T-151B (E 615.637,498 e N 7.793.980,614m) segue com azimute de 19°05'29" e distância de 8,21 m, segue até o ponto T-152B (E 615.640,185 e N 7.793.988,375m) segue com azimute de 34°25'37" e distância de 10,31 m, segue até o ponto T-153B (E 615.646,014 e N 7.793.996,880m) segue com azimute de 46°06'10" e distância de 5,96 m, segue até o ponto T-154B (E 615.650,309 e N 7.794.001,013m) segue com azimute de 29°40'07" e distância de 4,52 m, segue até o ponto T-155B (E 615.652,548 e N 7.794.004,943m) segue com azimute de 19°32'55" e distância de 7,47 m, segue até o ponto T-156B (E 615.655,048 e N 7.794.011,983m) segue com azimute de 3°50'40" e distância de 5,39 m, segue até o ponto T-157B (E 615.655,410 e N 7.794.017,366m) segue com azimute de 22°38'30" e distância de 6,79 m, segue até o ponto T-158B (E 615.658,024 e N 7.794.023,634m) segue com azimute de 13°51'06" e distância de 6,52 m, segue até o ponto T-159B (E 615.659,586 e N 7.794.029,968m) segue com azimute de 41°29'48" e distância de 5,39 m, segue até o ponto T-160B (E 615.663,159 e N 7.794.034,006m) segue com azimute de 22°42'11" e distância de 3,74 m, segue até o ponto T-161B (E 615.664,603 e N 7.794.037,458m) segue com azimute de 30°45'23" e distância de 8,37 m, segue até o ponto T-162B (E 615.668,884 e N 7.794.044,652m) segue com azimute de 24°22'05" e distância de 3,02 m, segue até o ponto T-163B (E 615.670,130 e N 7.794.047,403m) segue com azimute de 44°46'54" e distância de 3,50 m, segue até o ponto T-164B (E 615.672,595 e N 7.794.049,887m) segue com azimute de 37°19'06" e distância de 4,72 m, segue até o ponto T-165B (E 615.675,458 e N 7.794.053,643m) segue com azimute de 356°45'46" e distância de 0,88 m, segue até o ponto T-166B (E 615.675,408 e N 7.794.054,520m) segue com azimute de 28°24'16" e distância de 1,26 m, segue até o ponto T-167B (E 615.676,007 e N 7.794.055,627m) segue com azimute de 46°41'04" e distância de 6,04 m, segue até o ponto T-168B (E 615.680,399 e N 7.794.059,768m) segue com azimute de 59°35'13" e distância de 8,84 m, segue até o ponto T-169B (E 615.688,021 e N 7.794.064,242m) segue com azimute de 31°08'03" e distância de 1,68 m, segue até o ponto T-170B (E 615.688,892 e N 7.794.065,685m) segue com azimute de 44°18'20" e distância de 4,23 m, segue até o ponto T-171B (E 615.691,844 e N 7.794.068,709m) segue com azimute de 35°38'06" e distância de 4,37 m, segue até o ponto T-172B (E 615.694,393 e N 7.794.072,264m) segue com azimute de 18°03'10" e distância de 3,82 m, segue até o ponto T-173B (E 615.695,577 e N 7.794.075,896m) segue com azimute de 356°20'15" e distância de 3,87 m, segue até o ponto T-174B (E 615.695,329 e N 7.794.079,760m) segue com azimute de 11°18'47" e distância de 8,22 m, segue até o ponto T-175B (E 615.696,942 e N 7.794.087,820m) segue com azimute de 351°54'36" e distância de 6,93 m, segue até o ponto T-176B (E 615.695,966 e N 7.794.094,681m) segue com azimute de 358°54'15" e distância de 9,11 m, segue até o ponto T-177B (E 615.695,792 e N 7.794.103,792m) segue com azimute de 345°02'32" e distância de 2,99 m, segue até o ponto T-178B (E 615.695,020 e N 7.794.106,681m) segue com azimute de 328°14'22" e distância de 2,54 m, segue até o ponto T-179B (E 615.693,684 e N 7.794.108,840m) segue com azimute de 355°20'19" e distância de

0,99 m, segue até o ponto T-180B (E 615.693,604 e N 7.794.109,823m) segue com azimute de 330°01'37" e distância de 3,73 m, segue até o ponto T-181B (E 615.691,743 e N 7.794.113,050m) segue com azimute de 12°20'16" e distância de 2,50 m, segue até o ponto T-182B (E 615.692,277 e N 7.794.115,494m) segue com azimute de 346°05'44" e distância de 1,05 m, segue até o ponto T-183B (E 615.692,024 e N 7.794.116,517m) segue com azimute de 355°48'44" e distância de 14,56 m, segue até o ponto T-184B (E 615.690,961 e N 7.794.131,040m) segue com azimute de 326°51'23" e distância de 1,37 m, segue até o ponto T-185B (E 615.690,214 e N 7.794.132,183m) segue com azimute de 23°33'42" e distância de 2,05 m, segue até o ponto T-186B (E 615.691,035 e N 7.794.134,066m) segue com azimute de 7°42'24" e distância de 4,07 m, segue até o ponto T-187B (E 615.691,581 e N 7.794.138,096m) segue com azimute de 18°34'23" e distância de 11,08 m, segue até o ponto T-188B (E 615.695,110 e N 7.794.148,598m) segue com azimute de 10°85'1" e distância de 3,54 m, segue até o ponto T-189B (E 615.695,180 e N 7.794.152,133m) segue com azimute de 31°11'54" e distância de 2,52 m, segue até o ponto T-190B (E 615.696,485 e N 7.794.154,287m) segue com azimute de 53°40'56" e distância de 1,23 m, segue até o ponto T-191B (E 615.697,475 e N 7.794.155,015m) segue com azimute de 7°20'00" e distância de 0,40 m, segue até o ponto T-192B (E 615.697,526 e N 7.794.155,407m) segue com azimute de 317°53'46" e distância de 0,53 m, segue até o ponto T-193B (E 615.697,167 e N 7.794.155,804m) segue com azimute de 24°52'45" e distância de 0,75 m, segue até o ponto T-194B (E 615.697,481 e N 7.794.156,480m) segue com azimute de 85°49'14" e distância de 0,72 m, segue até o ponto T-195B (E 615.698,200 e N 7.794.156,533m) segue com azimute de 42°34'19" e distância de 4,35 m, segue até o ponto T-196B (E 615.701,142 e N 7.794.159,735m) segue com azimute de 34°18'04" e distância de 4,61 m, segue até o ponto T-197B (E 615.703,739 e N 7.794.163,542m) segue com azimute de 46°12'07" e distância de 6,90 m, segue até o ponto T-198B (E 615.708,718 e N 7.794.168,317m) segue com azimute de 57°53'07" e distância de 6,89 m, segue até o ponto T-199B (E 615.714,555 e N 7.794.171,980m) segue com azimute de 53°52'50" e distância de 11,26 m, segue até o ponto T-200B (E 615.723,647 e N 7.794.178,615m) segue com azimute de 68°18'34" e distância de 3,42 m, segue até o ponto T-201B (E 615.726,829 e N 7.794.179,881m) segue com azimute de 115°30'09" e distância de 3,58 m, segue até o ponto T-202B (E 615.730,057 e N 7.794.178,341m) segue com azimute de 87°41'09" e distância de 4,90 m, segue até o ponto T-203B (E 615.734,949 e N 7.794.178,539m) segue com azimute de 74°57'05" e distância de 3,21 m, segue até o ponto T-204B (E 615.738,053 e N 7.794.179,373m) segue com azimute de 96°37'58" e distância de 2,09 m, segue até o ponto T-205B (E 615.740,127 e N 7.794.179,132m) segue com azimute de 134°25'02" e distância de 1,37 m, segue até o ponto T-206B (E 615.741,104 e N 7.794.178,174m) segue com azimute de 82°34'58" e distância de 3,33 m, segue até o ponto T-207B (E 615.744,403 e N 7.794.178,603m) segue com azimute de 100°15'54" e distância de 6,24 m, segue até o ponto T-208B (E 615.750,541 e N 7.794.177,492m) segue com azimute de 112°45'49" e distância de 8,97 m, segue até o ponto T-209B (E 615.758,815 e N 7.794.174,020m) segue com azimute de 136°29'31" e distância de 2,67 m, segue até o ponto T-210B (E 615.760,654 e N 7.794.174,028m) segue com azimute de 96°29'53" e distância de 2,34 m, segue até o ponto T-211B (E 615.762,983 e N 7.794.171,817m) segue com azimute de 129°29'42" e distância de 3,01 m, segue até o ponto T-212B (E 615.765,303 e N 7.794.169,905m) segue com azimute de 106°39'36" e distância de 3,17 m, segue até o ponto T-213B (E 615.768,344 e N 7.794.168,995m) segue com azimute de 130°58'33" e distância de 7,03 m, segue até o ponto T-214B (E 615.773,651 e N 7.794.164,386m) segue com azimute de 129°29'42" e distância de 4,29 m, segue até o ponto T-215B (E 615.774,538 e N 7.794.164,687m) segue com azimute de 133°51'13" e distância de 6,96 m, segue até o ponto T-216B (E 615.779,560 e N 7.794.159,862m) segue com azimute de 111°53'27" e distância de 2,08 m, segue até o ponto T-217B (E 615.781,487 e N 7.794.159,088m) segue com azimute de 131°53'49" e distância de 3,10 m, segue até o ponto T-218B (E 615.783,794 e N 7.794.157,018m) segue com azimute de 111°12'08" e distância de 8,79 m, segue até o ponto T-219B (E 615.791,990 e N 7.794.153,838m) segue com azimute de 133°49'12" e distância de 2,78 m, segue até o ponto T-220B (E 615.793,993 e N 7.794.151,917m) segue com azimute de 108°16'38" e distância de 4,29 m, segue até o ponto T-221B (E 615.798,066 e N 7.794.150,572m) segue com azimute de 117°04'20" e distância de 5,25 m, segue até o ponto T-222B (E 615.802,736 e N 7.794.148,184m) segue com azimute de 101°05'14" e distância de 3,14 m, segue até o ponto T-223B (E 615.805,814 e N 7.794.147,581m) segue com azimute de 117°41'48" e distância de 2,48 m, segue até o ponto T-224B (E 615.808,013 e N 7.794.146,427m) segue com azimute de 134°45'53" e distância de 3,81 m, segue até o ponto T-225B (E 615.810,716 e N 7.794.143,745m) segue com azimute de 116°35'52" e distância de 4,95 m, segue até o ponto T-226B (E 615.815,140 e N 7.794.141,530m) segue com azimute de 98°14'10" e distância de 1,80 m, segue até o ponto T-227B (E 615.816,921 e N 7.794.141,273m) segue com azimute de 131°23'37" e distância de 2,28 m, segue até o ponto T-228B (E 615.818,628 e N 7.794.139,768m) segue com azimute de 107°07'06" e distância de 3,52 m, segue até o ponto T-229B (E 615.821,990 e N 7.794.138,732m) segue com azimute de 125°34'59" e distância de 13,92 m, segue até o ponto T-230B (E 615.833,311 e N 7.794.130,633m) segue com azimute de 118°39'57" e distância de 4,69 m, segue até o ponto T-231B (E 615.837,424 e N 7.794.128,384m) segue com azimute de 88°50'12" e distância de 2,69 m, segue até o ponto T-232B (E 615.840,108 e N 7.794.128,439m) segue com azimute de 58°15'51" e distância de 3,19 m, segue até o ponto T-233B (E 615.842,818 e N 7.794.130,115m) segue com azimute de 32°39'19" e distância de 1,91 m, segue até o ponto T-234B (E 615.843,848 e N 7.794.131,723m) segue com azimute de 44°19'02" e distância de 6,49 m, segue até o ponto T-235B (E 615.8

m, segue até o ponto T-289B (E 615.920,593 e N 7.794.165,394m) segue com azimute de 50°36'57" e distância de 3,92 m, segue até o ponto T-290B (E 615.923,623 e N 7.794.167,881m) segue com azimute de 19°19'07" e distância de 2,33 m, segue até o ponto T-291B (E 615.924,394 e N 7.794.170,079m) segue com azimute de 21°49'59" e distância de 1,95 m, segue até o ponto T-292B (E 615.925,119 e N 7.794.171,889m) segue com azimute de 30°49'13" e distância de 2,38 m, segue até o ponto T-293B (E 615.926,340 e N 7.794.173,935m) segue com azimute de 38°36'37" e distância de 1,57 m, segue até o ponto T-294B (E 615.927,320 e N 7.794.175,163m) segue com azimute de 60°48'11" e distância de 4,16 m, segue até o ponto T-295B (E 615.930,950 e N 7.794.177,192m) segue com azimute de 55°30'46" e distância de 3,82 m, segue até o ponto T-296B (E 615.934,101 e N 7.794.179,356m) segue com azimute de 30°05'30" e distância de 1,52 m, segue até o ponto T-297B (E 615.934,864 e N 7.794.180,674m) segue com azimute de 30°05'30" e distância de 0,12 m, segue até o ponto T-298B (E 615.934,925 e N 7.794.180,778m) segue com azimute de 64°59'19" e distância de 1,54 m, segue até o ponto T-299B (E 615.936,322 e N 7.794.181,430m) segue com azimute de 62°35'23" e distância de 5,55 m, segue até o ponto T-300B (E 615.941,250 e N 7.794.183,985m) segue com azimute de 49°26'10" e distância de 2,34 m, segue até o ponto T-301B (E 615.943,031 e N 7.794.185,509m) segue com azimute de 86°34'38" e distância de 1,38 m, segue até o ponto T-302B (E 615.944,407 e N 7.794.185,592m) segue com azimute de 73°17'23" e distância de 0,72 m, segue até o ponto T-303B (E 615.945,096 e N 7.794.185,798m) segue com azimute de 43°22'03" e distância de 2,06 m, segue até o ponto T-304B (E 615.946,514 e N 7.794.187,299m) segue com azimute de 55°25'46" e distância de 2,19 m, segue até o ponto T-305B (E 615.948,316 e N 7.794.188,541m) segue com azimute de 74°57'56" e distância de 0,44 m, segue até o ponto T-306B (E 615.948,744 e N 7.794.188,656m) segue com azimute de 86°57'13" e distância de 1,75 m, segue até o ponto T-307B (E 615.950,494 e N 7.794.188,750m) segue com azimute de 109°08'57" e distância de 0,83 m, segue até o ponto T-308B (E 615.951,277 e N 7.794.188,478m) segue com azimute de 98°04'34" e distância de 0,56 m, segue até o ponto T-309B (E 615.951,827 e N 7.794.188,400m) segue com azimute de 83°57'35" e distância de 3,64 m, segue até o ponto T-310B (E 615.955,450 e N 7.794.188,783m) segue com azimute de 100°40'18" e distância de 0,80 m, segue até o ponto T-311B (E 615.956,231 e N 7.794.188,636m) segue com azimute de 83°10'55" e distância de 0,33 m, segue até o ponto T-312B (E 615.956,555 e N 7.794.188,674m) segue com azimute de 64°57'46" e distância de 10,35 m, segue até o ponto T-313B (E 615.965,934 e N 7.794.193,055m) segue com azimute de 50°40'20" e distância de 4,29 m, segue até o ponto T-314B (E 615.969,253 e N 7.794.195,775m) segue com azimute de 68°39'47" e distância de 3,80 m, segue até o ponto T-315B (E 615.972,794 e N 7.794.197,156m) segue com azimute de 94°39'46" e distância de 2,21 m, segue até o ponto T-316B (E 615.974,993 e N 7.794.196,977m) segue com azimute de 87°11'30" e distância de 0,59 m, segue até o ponto T-317B (E 615.975,582 e N 7.794.197,006m) segue com azimute de 74°24'40" e distância de 3,32 m, segue até o ponto T-318B (E 615.978,780 e N 7.794.197,898m) segue com azimute de 74°51'29" e distância de 3,39 m, segue até o ponto T-319B (E 615.982,055 e N 7.794.198,784m) segue com azimute de 82°45'17" e distância de 2,28 m, segue até o ponto T-320B (E 615.984,321 e N 7.794.199,072m) segue com azimute de 61°47'21" e distância de 3,29 m, segue até o ponto T-321B (E 615.987,223 e N 7.794.200,629m) segue com azimute de 90°00'00" e distância de 0,41 m, segue até o ponto T-322B (E 615.987,636 e N 7.794.200,629m) segue com azimute de 105°15'54" e distância de 1,00 m, segue até o ponto T-323B (E 615.988,602 e N 7.794.200,365m) segue com azimute de 114°46'05" e distância de 1,07 m, segue até o ponto T-324B (E 615.989,571 e N 7.794.199,918m) segue com azimute de 124°53'17" e distância de 1,93 m, segue até o ponto T-325B (E 615.991,150 e N 7.794.198,817m) segue com azimute de 148°26'57" e distância de 1,47 m, segue até o ponto T-326B (E 615.991,918 e N 7.794.197,567m) segue com azimute de 124°26'21" e distância de 2,36 m, segue até o ponto T-327B (E 615.993,868 e N 7.794.196,230m) segue com azimute de 103°11'01" e distância de 2,46 m, segue até o ponto T-328B (E 615.996,261 e N 7.794.195,669m) segue com azimute de 120°01'13" e distância de 1,25 m, segue até o ponto T-329B (E 615.997,345 e N 7.794.195,043m) segue com azimute de 67°06'06" e distância de 2,49 m, segue até o ponto T-330B (E 615.999,640 e N 7.794.196,012m) segue com azimute de 41°12'06" e distância de 2,57 m, segue até o ponto T-331B (E 616.001,330 e N 7.794.197,943m) segue com azimute de 51°49'53" e distância de 3,92 m, segue até o ponto T-332B (E 616.004,409 e N 7.794.200,362m) segue com azimute de 64°06'56" e distância de 7,91 m, segue até o ponto T-333B (E 616.011,524 e N 7.794.203,815m) segue com azimute de 33°35'57" e distância de 4,10 m, segue até o ponto T-334B (E 616.013,794 e N 7.794.207,233m) segue com azimute de 35°12'23" e distância de 13,03 m, segue até o ponto T-335B (E 616.021,306 e N 7.794.217,878m) segue com azimute de 51°51'09" e distância de 3,69 m, segue até o ponto T-336B (E 616.024,209 e N 7.794.220,158m) segue com azimute de 61°52'58" e distância de 3,67 m, segue até o ponto T-337B (E 616.027,447 e N 7.794.221,889m) segue com azimute de 84°16'40" e distância de 3,49 m, segue até o ponto T-338B (E 616.030,922 e N 7.794.222,237m) segue com azimute de 95°50'20" e distância de 1,66 m, segue até o ponto T-339B (E 616.032,578 e N 7.794.222,068m) segue com azimute de 70°11'59" e distância de 7,08 m, segue até o ponto T-340B (E 616.039,243 e N 7.794.224,467m) segue com azimute de 78°13'24" e distância de 1,83 m, segue até o ponto T-341B (E 616.041,033 e N 7.794.224,840m) segue com azimute de 95°05'38" e distância de 3,30 m, segue até o ponto T-342B (E 616.044,325 e N 7.794.224,547m) segue com azimute de 100°33'09" e distância de 8,74 m, segue até o ponto T-343B (E 616.052,916 e N 7.794.222,947m) segue com azimute de

80°24'33" e distância de 4,32 m, segue até o ponto T-344B (E 616.057,171 e N 7.794.223,666m) segue com azimute de 54°33'54" e distância de 2,93 m, segue até o ponto T-345B (E 616.059,555 e N 7.794.225,362m) segue com azimute de 21°19'31" e distância de 2,28 m, segue até o ponto T-346B (E 616.060,384 e N 7.794.227,484m) segue com azimute de 52°26'09" e distância de 8,55 m, segue até o ponto T-347B (E 616.067,160 e N 7.794.232,696m) segue com azimute de 81°48'11" e distância de 5,70 m, segue até o ponto T-348B (E 616.072,800 e N 7.794.233,508m) segue com azimute de 70°43'58" e distância de 3,52 m, segue até o ponto T-349B (E 616.076,121 e N 7.794.234,669m) segue com azimute de 59°17'24" e distância de 8,90 m, segue até o ponto T-350B (E 616.083,769 e N 7.794.239,212m) segue com azimute de 57°21'28" e distância de 16,88 m, segue até o ponto T-351B (E 616.097,984 e N 7.794.248,318m) segue com azimute de 69°02'10" e distância de 15,78 m, segue até o ponto T-352B (E 616.112,716 e N 7.794.253,962m) segue com azimute de 79°46'00" e distância de 12,88 m, segue até o ponto T-353B (E 616.125,393 e N 7.794.256,251m) segue com azimute de 87°03'47" e distância de 5,53 m, segue até o ponto T-354B (E 616.130,918 e N 7.794.256,534m) segue com azimute de 92°29'10" e distância de 23,15 m, segue até o ponto T-355B (E 616.154,049 e N 7.794.255,530m) segue com azimute de 98°05'28" e distância de 13,01 m, segue até o ponto T-356B (E 616.166,929 e N 7.794.253,699m) segue com azimute de 100°57'28" e distância de 8,59 m, segue até o ponto T-357B (E 616.175,364 e N 7.794.252,066m) segue com azimute de 111°23'53" e distância de 3,69 m, segue até o ponto T-358B (E 616.178,798 e N 7.794.250,720m) segue com azimute de 127°14'33" e distância de 2,43 m, segue até o ponto T-359B (E 616.180,734 e N 7.794.249,248m) segue com azimute de 79°27'36" e distância de 1,92 m, segue até o ponto T-360B (E 616.182,625 e N 7.794.249,600m) segue com azimute de 111°30'52" e distância de 3,62 m, segue até o ponto T-361B (E 616.185,989 e N 7.794.248,274m) segue com azimute de 130°20'03" e distância de 4,85 m, segue até o ponto T-362B (E 616.189,689 e N 7.794.245,132m) segue com azimute de 145°42'51" e distância de 4,76 m, segue até o ponto T-363B (E 616.192,372 e N 7.794.241,198m) segue com azimute de 158°55'21" e distância de 2,60 m, segue até o ponto T-364B (E 616.193,307 e N 7.794.238,772m) segue com azimute de 168°09'19" e distância de 6,08 m, segue até o ponto T-365B (E 616.194,554 e N 7.794.232,826m) segue com azimute de 177°46'19" e distância de 6,75 m, segue até o ponto T-366B (E 616.194,816 e N 7.794.226,085m) segue com azimute de 173°20'10" e distância de 5,79 m, segue até o ponto T-367B (E 616.195,488 e N 7.794.220,333m) segue com azimute de 166°40'34" e distância de 6,38 m, segue até o ponto T-368B (E 616.196,958 e N 7.794.214,127m) segue com azimute de 145°19'30" e distância de 3,23 m, segue até o ponto T-369B (E 616.198,796 e N 7.794.211,470m) segue com azimute de 62°53'47" e distância de 3,47 m, segue até o ponto T-370B (E 616.201,884 e N 7.794.213,050m) segue com azimute de 38°58'40" e distância de 6,45 m, segue até o ponto T-371B (E 616.205,939 e N 7.794.218,062m) segue com azimute de 42°01'54" e distância de 9,04 m, segue até o ponto T-372B (E 616.211,990 e N 7.794.224,775m) segue com azimute de 30°58'20" e distância de 13,46 m, segue até o ponto T-373B (E 616.218,915 e N 7.794.236,313m) segue com azimute de 25°54'42" e distância de 17,15 m, segue até o ponto T-374B (E 616.226,408 e N 7.794.251,737m) segue com azimute de 28°03'12" e distância de 9,38 m, segue até o ponto T-375B (E 616.230,817 e N 7.794.260,010m) segue com azimute de 41°25'38" e distância de 5,78 m, segue até o ponto T-376B (E 616.234,639 e N 7.794.264,341m) segue com azimute de 36°13'25" e distância de 2,14 m, segue até o ponto T-377B (E 616.235,904 e N 7.794.266,067m) segue com azimute de 55°09'13" e distância de 2,77 m, segue até o ponto T-378B (E 616.238,178 e N 7.794.267,651m) segue com azimute de 76°50'54" e distância de 2,38 m, segue até o ponto T-379B (E 616.240,491 e N 7.794.268,192m) segue com azimute de 95°31'36" e distância de 1,97 m, segue até o ponto T-380B (E 616.242,449 e N 7.794.268,002m) segue com azimute de 126°46'40" e distância de 1,92 m, segue até o ponto T-01B (E 616.243,989 e N 7.794.266,851m) chegando ao inicio desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II

Descrição da poligonal de entorno do Conjunto paisagístico do pico e da parte mais alcantilada da Serra do Currul. Início no município de Belo Horizonte pelo Parque Estadual da Baleia, no ponto E-01B (E 616.585,00 m e S 7.795.986,00m), no cruzamento entre Avenida Country Clube de Belo Horizonte com a Rua G; segue pelo seu eixo em sentido noroeste até o ponto E-02B (E 616.511,00 m e S 7.796.118,00 m) no cruzamento com a Rua Wilson Júlio de Oliveira; desta segue pelo seu eixo até o ponto E-03B (E 616.000,00 m e S 7.796.338,00 m) no cruzamento com a Rua Guaracy Brandão da Mata; segue pelo seu eixo em sentido norte até o ponto E-04B (E 616.064,00 m e S 7.796.533,00 m), onde segue em linha reta sentido noroeste até o ponto E-05B (E 615.933,00 m e S 7.796.686,00 m). Deste segue o talvegue pelos pontos E-06B (E 615.770,00 m e S 7.796.723,00 m), E-07B (E 615.686,00 m e S 7.796.675,00 m) e E-08B (E 615.537,00 m e S 7.796.735,00 m) até o ponto E-09B (E 615.343,00 m e S 7.796.624,00 m) no cruzamento com a Rua Benjamin Guimarães; segue pelo seu eixo até cruzamento com a Rua Santa Rita no ponto E-10B (E 614.786,00 m e S 7.796.601,40 m), segue pelo eixo desta até o ponto E-11B (E 614.767,00 m e S 7.795.907,00 m); segue em linha reta pela Rua Santa Cruz até o ponto E-12B (E 614.786,00 m e S 7.795.694,00 m), no encontro com a Rua São Vicente Paulo;

segue pelo seu eixo até no ponto E-13B (E 614.830,00 m e S 7.795.627,00 m), no cruzamento com a Rua São Miguel Arcanjo; segue pelo eixo desta até o ponto E-14B (E 614.990,00 m e S 7.795.109,00 m); deste, segue pelo eixo da Rua MangaBeira da Serra até cruzamento com a Rua Caraça no ponto E-16B (E 613.608,00 m e S 7.794.442,00 m); segue pelo eixo desta até cruzamento com a Rua Serranos no ponto E-17B (E 613.419,00 m e S 7.794.453,00 m); segue pelo eixo desta até cruzamento com a Rua Trifana no ponto E-18B (E 613.330,00 m e S 7.794.299,00 m); segue pelo seu eixo até o ponto E-19B (E 613.385,00 m e S 7